



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 23502.001024.2017-87

Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 02/2017

No dia 20 do mês de junho de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto n.º 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE n.º 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 02/2017, conforme descrito abaixo:

13.624.985/0001-78 - CIGNUS MINAS EIRELI - EPP

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15 PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	3660	R\$ 7,9900	R\$ 29.243,4000
Marca: Pilot Fabricante: Pilot Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel quadro branco / magnético, plástico, feltro, recarregável, azul O pincel deverá possuir recarga através de carga descartável de 5,5 ml Marca de Referência Pilot equivalente, similar ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2-Plenário) ENTREGA PA, ARACAJU, POÇOS E PASSOS				
16 PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	3200	R\$ 7,7000	R\$ 24.640,0000
Marca: Pilot Fabricante: Pilot Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pincel quadro branco / magnético, plástico, feltro, recarregável, preto O pincel deverá possuir recarga através de carga descartável de 5,5 ml Marca de Referência Pilot equivalente, similar ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2-Plenário). Unidade de fornec ENTREGA PA, ARACAJU, POÇOS E PASSOS"				
17 PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	1630	R\$ 6,5000	R\$ 10.595,0000
Marca: Pilot Fabricante: Pilot Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel quadro branco / magnético, plástico, feltro, recarregável, vermelho. O pincel deverá possuir recarga através de carga descartável de 5,5 ml Marca de Referência Pilot equivalente, similar ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2-Plenário) ENTREGA PA, ARACAJU, POÇOS E PASSOS				
Total do Fornecedor:				R\$ 64.478,4000

Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto n.º 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993).

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 02/2017, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 20 de junho de 2017.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor-Geral Pro-Tempore

Dados do Licitante:

Razão Social: Cignus Minas Eireli EPP

CNPJ: 13.624.985/0001-78

Ass. representante: 

Nome legível: Rogério Rodrigues da Silva

Função/Cargo: Administrador

CPF: 072.581.526-44

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) retro de Rogério Rodrigues da Silva, dou fé.
Muzambinho-MG, 26 de Junho de 2017.

Em testemunho *am* da verdade.



*Tabelliçãto do 1º Ofício de Notas
Ana Maria Rondineli
1ª Tabeliã*

Ana Maria Rondineli - 1ª Tabeliã - Válido somente com o selo de Fiscalização.
Valores por ato: Emolumentos: R\$ 4,80 - T.F.J.: R\$ 1,49 - Total: R\$ 6,29